



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 06 /08 – COSMAM

Obriga a afixação e a manutenção de cartazes ou placas com informações relativas ao Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres, ou Por Sua Carga, a Pessoas Transportadas ou Não – Seguro Obrigatório DPVAT – nos hospitais, nos postos de saúde, nos ambulatórios, nos demais estabelecimentos de saúde públicos e privados e nas funerárias, no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Haroldo de Souza.

Em Parecer Prévio, fl. 16, a Procuradoria da Casa entendeu que a matéria objeto da presente Proposição se insere no âmbito de competência municipal, não vislumbrando óbice à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 18 e 19, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Em seu Parecer, fls. 21 e 22, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL manifestou-se pela aprovação da Proposição.

Na fl. 24, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, em seu Parecer, concluiu pela aprovação do Projeto.

É o relatório.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2974/07
PLL Nº 094/07
Fl. 02

PARECER Nº 06/08 – COSMAM

Diante do acima exposto e por entender tratar-se de Proposição que contribui para a divulgação e o esclarecimento de importantes informações sobre os direitos da cidadania, este Relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala Rubens Mario Garcia Maciel, 19 de março de 2008.

Vereador Aldacir Oliboni,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 25-03-08

Vereadora Neuza Canabarro – Presidenta

Vereador Dr. Raul
Vereadora Maria Celeste – Vice-Presidenta
Vereador Newton Braga Rosa
Vereador Claudio Sebenelo